



MUNICÍPIOS Exercício 2013		PROTEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL														TOMBAMENTO MUNICIPAL								REGISTRO				PONTUAÇÃO															
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM	BM	BM	F/E/M			TOMBAMENTO				REGISTRO			PCL Quadro I	IPAC Quadro II	ED. PATRIM. Quadro V	FUNDO Quadro VII	TOTAL	
		5	8	12	16	2	3	4	5	2	4	6	8	1	2	3	3	4	1	2	1	2	3	1	2	3	2	3	4	Percentagem para cálculo da pontuação dos investimentos em bens culturais - Quadro IV	Percentagem para cálculo da Recriação de bem registrado	Percentagem para cálculo da Recriação de bem registrado - Quadro VI	4	2	2	3							
		Ate 2.000 domicílios	De 2.001 a 3.000 domicílios	De 3.001 a 5.000 domicílios	Acima de 5.000 domicílios	Área de 0,2 a 1,9 hectare	Área de 2 a 4,9 hectares	Área de 5 a 10 hectares	Área acima de 10 hectares	De 1 a 5 unidades	De 6 a 10 unidades	De 11 a 20 unidades	Acima de 20 unid.	De 1 a 20 unidades	De 21 a 50 unidades	Acima de 50 unid.	De 20 a 2.000 unid.	Acima de 2.000 unid.	Área de 0,2 hectare a 1,9 hectare	Área acima de 2 hec.	De 1 a 5 unidades	De 6 a 10 unidades	Acima de 10 unidades	De 1 a 20 unidades	De 21 a 50 unidades	Acima de 50 unid.	Somatório para cálculo de tombamentos	De 1 a 5 bens registrados	De 6 a 10 bens registrados	Acima de 10 bens registrados	Somatório de registros	PONTUAÇÃO por Processos e/ou Laudos de Tombamentos -	Percentagem para cálculo da pontuação dos investimentos em bens culturais - Quadro IV	PONTUAÇÃO pela Recriação de bem registrado	Percentagem para cálculo da Recriação de bem registrado - Quadro VI	PONTUAÇÃO pela Recriação de bem registrado - Quadro VI	PONTUAÇÃO pela Recriação de bem registrado - Quadro VI						
43	Arinos																										0	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	3,30	2,00	2,00	1,00	8,30
44	Augusto de Lima						5																				5	0	1,50		0,00		0,00		0,00		0,00	3,20	0,00	2,00	1,00	7,70	
45	Baependi							2										2			2						7	0	2,10	10	0,70		0,00		0,00		0,00	2,70	2,00	2,00	2,26	11,76	
46	Baldim																										0	0	0,00	10	0,00		0	0,00		0	0,00	3,60		2,00	0,50	6,10	
47	Bambuí																				1						2	2	0,60	10	0,20		30	0,60		70	1,40	2,30	2,00	2,00	1,00	10,10	
48	Bandeira						5																				5	0	1,50		0,00		0,00				0,00				1,50		
49	Bandeira do Sul																										1	0	0,30	10	0,10		0,00				0,00	2,65	2,00	2,00	1,00	8,05	
50	Barão de Cocais						5	2																			15	0	4,50	70	10,50		0,00			0,00	2,85	2,00	2,00	0,50	22,35		
51	Barão do Monte Alto																	1									1	0	0,30	0	0,00		0,00				0,00	0,40		2,00		2,70	
52	Barbacena				2				2																		7	0	2,10	70	4,90		0,00				0,00	4,00	0,00	2,00	2,24	15,24	
53	Barra Longa																										5	0	1,50	70	3,50		0,00			0,00	2,30	2,00	0,20	1,00	10,50		
54	Barroso																	1			1						3	0	0,90	70	2,10		0,00			0,00	2,70	2,00	2,00	3,00	12,70		
55	Bela Vista de Minas																										0	2	0,00		0,00		30	0,60		70	1,40	2,90	2,00	2,00	3,00	11,90	
56	Belmiro Braga	5																									8	2	2,40	70	5,60		30	0,60		70	1,40	2,85	2,00	2,00	1,92	18,77	
57	Belo Horizonte						5						8	1													18	2	2,50	60	10,80		0	0,00		0	0,00	2,40	2,00	0,20		20,80	
58	Belo Oriente																										1	0	0,30		0,00		0,00				0,00	2,60	2,00	0,20	1,00	6,10	
59	Belo Vale						4		2																		7	0	2,10	70	4,90		0,00			0,00	1,50	2,00	2,00	0,00	12,50		
60	Berilo																										9	0	2,70	10	0,90		0,00				0,00	2,00			2,00	0,50	8,10
61	Berizal																										0	0	0,00		0,00		0,00				0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,40	
62	Betim																										5	2	1,50	70	3,50		30	0,60		70	1,40	2,90	2,00	2,00	1,00	14,90	
63	Bias Fortes																										0	2	0,00	10	0,00		0,00				0,00	2,35	2,00	2,00	1,00	7,35	
64	Bicas																										2	0	0,60	0	0,00		0,00				0,00	0,25	2,00		0,50	3,35	
65	Boa Esperança																										3	0	0,90	10	0,30		0,00				0,00	2,35	2,00	0,20	1,00	6,75	
66	Bocaiúva						5																				7	0	2,10	70	4,90		0,00			0,00	0,55			2,00	0,50	10,05	
67	Bom Despacho																										1	0	0,30	0	0,00		0,00				0,00	3,00		0,20	1,00	4,50	
68	Bom Jardim de Minas																										0	0	0,00		0,00		0,00				0,00	2,30	2,00	2,00	0,50	6,80	
69	Bom Jesus da Penha																										0	0	0,00		0,00		0,00				0,00	2,25	2,00	2,00	1,62	7,87	
70	Bom Jesus do Amparo							2																			5	0	1,50	70	3,50		0,00			0,00	2,55	2,00	2,00	0,50	12,05		
71	Bom Repouso																										0	0	0,00	10	0,00		0,00				0,00	1,80	0,00	2,00	0,50	4,30	
72	Bom Sucesso																										1	0	0,30	70	0,70		0,00			0,00	2,40			0,20	0,50	4,10	
73	Bonfim																										0	0	0,00	10	0,00		0,00				0,00	1,85	0,00	2,00	0,50	4,35	
74	Bonfinópolis de Minas																										4	2	1,20	70	2,80		30	0,60		70	1,40	3,40	2,00	2,00	1,00	14,40	
75	Bonito de Minas																										0	0	0,00		0,00		0,00				0,00	1,20	2,00	2,00	0,50	5,70	
76	Botelhos																										2	0	0,60	70	1,40		0,00				0,00	2,85	2,00	2,00	2,14	10,99	
77	Botumirim						5																				5	0	1,50	10	0,50		0,00				0,00	2,00	0,00	2,00	0,50	6,50	
78	Brás Pires																										2	2	0,60	70	1,40		30	0,60		70	1,40	1,60	0,00	0,20	1,64	7,44	
79	Brasilândia de Minas																										0	0	0,00		0,00		0,00				0,00	2,80			2,00	1,00	5,80
80	Brazópolis																										5	2	1,50	70	3,50		30	0,60		70	1,40	2,55	2,00	2,00	0,50	14,05	
81	Brumadinho						5	2																			8	0	2,40	10	0,80		0	0,00		0	0,00	1,20	2,00	2,00	1,00	9,40	
82	Bueno Brandão																										4	0	1,20	70	2,80		0	0,00		0	0,00	2,40	2,00	2,00	1,38	11,78	
83	Buenópolis						5																				4	2	3,90	70	9,10		30	0,60		70	1,40	2,75	2,00	2,00	0,50	22,25	
84	Buritís																										0	2	0,00	10	0,00		30	0,60		70	1,40	2,40	0,00		0,50	4,90	
85	Buritzeiro							2																			2	0	0,60		0,00		0,00				0,00					0,60	
86	Cabeceira Grande																										1	0	0,30	70	0,70		0,00				0,00	0,55	2,00		2,00	0,50	6,05
87	Cabo Verde																										3	2	0,90	70	2,10		30	0,60		70	1,40	3,20	2,00	2,00	1,00	13,20	
88	Cachoeira de Minas																										2	0	0,60	70	1,40		0,00			0,00	2,40	2,00	2,00	0,50	8,90		
89	Cachoeira de Pajeú						5																				5	0	1,50		0,00		0,00				0,00					1,50	
90	Cachoeira Dourada																																										



	PROTEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL																	TOMBAMENTO MUNICIPAL								Somatório para cálculo de tombamentos	REGISTRO				PONTUAÇÃO											
	NH		NH		NH		CP		CP		CP		BI		BI		BM		BM		F/E/M		TOMBAMENTO				REGISTRO			PCL Quadro I	IPAC Quadro II	ED. PATRIM. Quadro V	FUNDO Quadro VII	TOTAL								
	5	8	12	16	2	3	4	5	2	4	6	8	1	2	3	3	4	1	2	1	2	3	1	2	3		2	3	4						Somatório de registros		PONTUAÇÃO por Processos e/ou Laudos de Tombamentos -		Percentagem para cálculo da pontuação dos PONTUAÇÃO pelos Investimentos em bens culturais - Quadro IV		Percentagem para cálculo da Recitação de bem registrado	
	Até 2.000 domicílios	De 2.001 a 3.000 domicílios	De 3.001 a 5.000 domicílios	Acima de 5.000 domicílios	Área de 0,2 a 1,9 hectare	Área de 2 a 4,9 hectares	Área de 5 a 10 hectares	Área acima de 10 hectares	De 1 a 5 unidades	De 6 a 10 unidades	De 11 a 20 unidades	Acima de 20 unid.	De 1 a 20 unidades	De 21 a 50 unidades	Acima de 50 unid.	De 20 a 2.000 unid.	Acima de 2.000 unid.	Área de 0,2 hectare a 1,9 hectare	Área acima de 2 hec.	De 1 a 5 unidades	De 6 a 10 unidades	Acima de 10 unidades	De 1 a 20 unidades	De 21 a 50 unidades	Acima de 50 unid.		De 1 a 5 bens registrados	De 6 a 10 bens registrados	Acima de 10 bens registrados	Processos e/ou Laudos de Tombamentos -	Investimentos em bens culturais - Quadro IV	Recitação de bem registrado	Recitação do bem registrado - Quadro VI	Recitação do bem registrado - Quadro VI	Salvaguarda do bem registrado - Quadro VI	PCL	IPAC	ED. PATRIM.	FUNDO	TOTAL		
4	2	2	3	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2				
141	Cataguases			12																					12	0	3,60	0	0,00		0,00		0,00					2,00			0,50	8,10
142	Catas Altas	5							5	2					3										19	2	5,70	70	13,30	30	0,60		70	1,40	2,55	2,00	0,20	0,50	26,25			
143	Catas Altas da Noruega																			2		2			5	2	1,50	70	3,50	30	0,60		70	1,40	4,00	2,00	2,00	3,00	18,00			
144	Caxambu						3		2													2	1		9		2,70	70	6,30		0,00			0,00	3,15	2,00	2,00	0,50	16,65			
145	Cedro do Abaeté																								0		0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	2,30	2,00	2,00	1,00	7,30			
146	Centralina																			2	1				4	2	1,20	10	0,40	30	0,60		70	1,40	3,55	2,00	2,00	1,00	12,15			
147	Chácara																								2		0,60	10	0,20		0,00			0,00	2,70	2,00	0,20	1,00	6,70			
148	Chalé																								0		0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	1,10	2,00	2,00	3,00	8,10			
149	Chapada do Norte								5	2														9	2	2,70	70	6,30	30	0,60		70	1,40	3,15	2,00			0,50	16,65			
150	Chapada Gaúcha																							1	1	2	0,30	10	0,10	30	0,60		70	1,40	3,60	2,00	2,00	1,00	11,00			
151	Chiadour																								1		0,30	10	0,10		0,00			0,00	1,50	2,00	2,00	0,00	5,90			
152	Cipotânea																								0		0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	3,50	2,00	0,20	1,00	6,70			
153	Claraval																								0		0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	2,80		2,00	0,00	4,80			
154	Cláudio																		2		2			5	2	1,50	70	3,50	0	0,00		0	0,00	3,00	2,00	2,00	1,62	13,62				
155	Coimbra																	1		1				3		0,90	10	0,30		0,00			0,00						1,20			
156	Coluna						5																	6		1,80	10	0,60		0,00			0,00	1,50					3,90			
157	Comendador Gomes																								0		0,00	10	0,00		0,00			0,00	2,20			2,00	1,00	5,20		
158	Comercinhol								5															5		1,50	0	0,00	0,00	0,00			0,00	2,60					0,50	4,60		
159	Conceição da Barra de Minas																					2	1		4		1,20	70	2,80		0,00			0,00	2,45	2,00	2,00	1,77	12,22			
160	Conceição das Pedras																								0		0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	2,30	2,00	2,00	3,00	9,30			
161	Conceição de Ipanema																								2		0,60	10	0,20		0,00			0,00	2,70	2,00	0,20	0,50	6,20			
162	Conceição do Mato Dentro	5								4				1		6		1					3	1	21	2	6,30	10	2,10	30	0,60		70	1,40	2,70	2,00	0,00	1,00	16,10			
163	Conceição do Pará																								0		0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	2,75	2,00	0,20	1,00	5,95			
164	Conceição do Rio Verde																							4	2	2	1,20	70	2,80		0,00		70	1,40	3,60	2,00	2,00	1,00	14,00			
165	Conceição dos Ouros																							4	2	2	1,20	70	2,80	30	0,60		70	1,40	2,50	2,00	2,00	0,50	13,00			
166	Congonhal																								0	2	0,00	10	0,00	30	0,60		70	1,40	2,90	2,00	2,00	1,46	10,36			
167	Congonhas	5					3		2					1										15	2	2	4,50	70	10,50	30	0,60		70	1,40	2,80	2,00	0,20	0,50	22,50			
168	Congonhas do Norte								2															3	2	0,90	70	2,10	30	0,60		70	1,40	2,70	2,00	2,00	0,50	12,20				
169	Conquista																								0		0,00	10	0,00		0,00			0,00	1,80			0,20		2,00		
170	Conselheiro Lafaiete																								6		1,80	70	4,20		0,00			0,00	2,95	2,00	2,00	0,50	13,45			
171	Conselheiro Pena																								0		0,00	70	0,00		0,00			0,00	2,65	2,00	2,00	1,00	7,65			
172	Consolação																					1			2		0,60	70	1,40		0,00			0,00	2,50	2,00	2,00	2,50	11,00			
173	Contagem																								4		1,20	70	2,80		0,00			0,00	4,00	2,00	2,00	1,00	13,00			
174	Coqueiralt																								4		1,20	70	2,80		0,00			0,00	2,50	2,00	2,00	1,00	11,50			
175	Cordisburgo								2															6	2	1,80	70	4,20	30	0,60		70	1,40	3,25	2,00	2,00	1,00	16,25				
176	Corinto																								1		0,30	0,00	0,00		0,00			0,00	2,35	2,00	2,00	3,00	9,65			
177	Coroaçol																								0		0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	2,30	0,00	2,00	0,00	4,30			
178	Coromandel																								2	2	0,60	10	0,20	30	0,60		70	1,40	2,35	2,00	2,00	0,50	9,65			
179	Coronel Fabriciano																								3		0,90	10	0,30		0,00			0,00	3,05	2,00	2,00	0,50	8,75			
180	Coronel Murta																								5		1,50	10	0,50		0,00			0,00	2,70	0,00	0,20	0,50	5,40			
181	Coronel Pacheco																								2		0,60	60	1,20		0,00			0,00	2,55	0,00	0,20	0,50	5,05			
182	Coronel Xavier Chaves																								7		2,10	70	4,90		0,00			0,00	3,10	2,00	2,00	0,50	14,60			
183	Córrego Danta																								0		0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	2,30	2,00	2,00	0,50	6,80			
184	Córrego do Bom Jesus																								2	2	0,60	70	1,40	0	0,00		0	0,00	2,60	2,00	2,00	0,50	9,10			
185	Córrego Novo																								1		0,30	10	0,10		0,00			0,00	3,20	2,00	2,00	1,00	8,60			
186	Couto de Magalhães de Minas								5	2																								0,00	3,30	2,00	2,00	0,50	18,80			
187	Crisólita																								0		0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	3,35	2,00	2,00	1,00	8,35			
188	Cristais																								3	2	0,90	70	2,10	30												

MUNICÍPIOS Exercício 2013		PROTEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL													TOMBAMENTO MUNICIPAL							REGISTRO				PONTUAÇÃO																		
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM	BM	BM	F/E/M			TOMBAMENTO				REGISTRO			PCL	IPAC	ED.	FUNDO	TOTAL			
		5	8	12	16	2	3	4	5	2	4	6	8	1	2	3	3	4	1	2	1	2	3	1	2	3	2	3	4	Porcentagem para cálculo da pontuação dos investimentos em bens culturais - Quadro IV	Porcentagem para cálculo da Reciação de bem registrado	Porcentagem para cálculo da Reciação de bem registrado - Quadro VI	Quadro I	Quadro II	Quadro V	Quadro VII								
		Até 2.000 domicílios	De 2.001 a 3.000 domicílios	De 3.001 a 5.000 domicílios	Acima de 5.000 domicílios	Área de 0,2 a 1,9 hectare	Área de 2 a 4,9 hectares	Área de 5 a 10 hectares	Área acima de 10 hectares	De 1 a 5 unidades	De 6 a 10 unidades	De 11 a 20 unidades	Acima de 20 unid.	De 1 a 20 unidades	De 21 a 50 unidades	Acima de 50 unid.	De 20 a 2.000 unid.	Acima de 2.000 unid.	Área de 0,2 hectare a 1,9 hectare	Área acima de 2 hec.	De 1 a 5 unidades	De 6 a 10 unidades	Acima de 10 unidades	De 1 a 20 unidades	De 21 a 50 unidades	Acima de 50 unid.	Somatório para cálculo de tombamentos	De 1 a 5 bens registrados	De 6 a 10 bens registrados	Acima de 10 bens registrados	Somatório de registros	PONTUAÇÃO por Processos e/ou Laudos de Tombamentos -	Porcentagem para cálculo da pontuação dos investimentos em bens culturais - Quadro IV	Porcentagem para cálculo da Reciação de bem registrado	PONTUAÇÃO pela Reciação do bem registrado - Quadro VI	Reciação do bem registrado pela Salvaguada do bem registrado - Quadro VI	PONTUAÇÃO pela Salvaguada do bem registrado -	Quadro I	Quadro II	Quadro V	Quadro VII			
190	Cristiano Ottoni															3			2							8	2			2	2,40	70	5,60	0	0,00	70	1,40	3,60	2,00	2,00	1,26	18,26		
191	Cristina																		2							5	2			2	1,50	70	3,50	30	0,60	70	1,40	3,00	2,00	2,00	1,03	15,03		
192	Cruzeiro da Fortaleza																									0	2			2	0,00		0,00	30	0,60	70	1,40					2,00		
193	Cruzília																	1		1						3				0	0,90	10	0,30		0,00		0,00	3,00	2,00	2,00	1,00	9,20		
194	Cuparaque																									1				0	0,30	10	0,10		0,00		0,00	3,30	2,00	2,00	0,50	8,20		
195	Curral de Dentro																									0				0	0,00		0,00		0,00		0,00	1,65		2,00	1,00	4,65		
196	Curvelo																		2							6				0	1,80		0,00		0,00		0,00	2,00	0,00			3,80		
197	Datas						5																			7				0	2,10	10	0,70		0,00		0,00	2,50	2,00	2,00	1,02	10,32		
198	Delfim Moreira																	1		1						3	2			2	0,90	70	2,10	30	0,60	70	1,40	3,05	2,00	2,00	1,00	13,05		
199	Delfinópolis																	1								1	2			2	0,30	70	0,70	30	0,60	70	1,40	3,00				1,14	7,14	
200	Delta																									0				0	0,00		0,00		0,00		0,00	0,20				0,20		
201	Descoberto																									2				0	0,60	10	0,20		0,00		0,00	2,30	0,00			0,50	3,60	
202	Desterro de Entre Rios																									0				0	0,00		0,00		0,00		0,00	1,50		2,00	0,50	4,00		
203	Desterro do Melo																									2	2			2	0,60	70	1,40	30	0,60	70	1,40	3,20	2,00	2,00	2,54	13,74		
204	Diamantina	5		12				5		6																28	2			2	8,40	10	2,80	30	0,60	70	1,40	2,40	2,00	2,00	0,00	19,60		
205	Diogo de Vasconcelos																									4				0	1,20	70	2,80		0,00		0,00	3,50	2,00	2,00	1,00	12,50		
206	Dionísio																									0				0	0,00		0,00		0,00		0,00	2,30	0,00			0,50	2,80	
207	Divinésia																									2				0	0,60	10	0,20		0,00		0,00	2,55	2,00			0,50	5,85	
208	Divino																									2				0	0,60	70	1,40		0,00		0,00	3,70	2,00	0,20	1,00	8,90		
209	Divino das Laranjeiras																									0				0	0,00	10	0,00		0,00		0,00	2,80	2,00	2,00	0,50	7,30		
210	Divinolândia de Minas																1									3	2			2	0,90	0	0,00	30	0,60	70	1,40	3,65	2,00	2,00	1,00	11,55		
211	Divinópolis																									2	2			2	0,60	10	0,20	30	0,60	70	1,40	2,90	2,00	2,00	0,50	10,20		
212	Divisa Alegre																									0				0	0,00		0,00		0,00		0,00	1,80				0,00	1,80	
213	Divisa Nova																									0				0	0,00		0,00		0,00		0,00	2,30		0,00	0,50	2,80		
214	Divisópolis						5																			5				0	1,50	0	0,00		0,00		0,00	2,30					3,80	
215	Dom Bosco																									0				0	0,00	10	0,00		0,00		0,00	1,80	0,00	0,00	0,00		1,80	
216	Dom Cavati																									1				0	0,30	10	0,10		0,00		0,00	2,45	2,00	2,00	0,50	7,35		
217	Dom Joaquim																									2	2			2	0,60	10	0,20	30	0,60	70	1,40	2,25	2,00	0,20	0,50	7,75		
218	Dom Silvério																									3	2			2	0,90	70	2,10	30	0,60	70	1,40	3,40	2,00	2,00	1,03	13,43		
219	Dom Vísigo																									0				0	0,00		0,00		0,00		0,00	2,50	2,00	2,00	0,50	7,00		
220	Dona Eusébia																									2	2			2	0,60	10	0,20	30	0,60	70	1,40	2,60	2,00			0,50	7,90	
221	Dores de Campos																									3				0	0,90	10	0,30		0,00		0,00	3,40	2,00	2,00	1,00	9,60		
222	Dores do Indaiá																									3	2			2	0,90	70	2,10	30	0,60	70	1,40	2,85	2,00	2,00	1,00	12,85		
223	Dores do Turvo																									0				0	0,00		0,00		0,00		0,00	2,50	2,00	2,00	0,70	7,20		
224	Doresópolis																									0				0	0,00		0,00		0,00		0,00	2,10	2,00			3,00	7,10	
225	Douradoquara																									0				0	0,00	0	0,00		0,00		0,00	2,80		2,00	1,00	5,80		
226	Durandé																									1				0	0,30	0	0,00		0,00		0,00	2,45	2,00	0,20	1,00	5,95		
227	Elói Mendes																									6				0	1,80	70	4,20		0,00		0,00	3,20	2,00	2,00	2,03	15,23		
228	Engenheiro Caldas																									4				0	1,20	70	2,80		0,00		0,00	3,50	2,00	2,00	1,00	12,50		
229	Entre Folhas																									0				0	0,00	10	0,00		0,00		0,00	0,90	2,00	0,20		3,10		
230	Entre Rios de Minas																									4				0	1,20	70	2,80		0,00		0,00	2,90	2,00	2,00	0,50	11,40		
231	Esmeraldas																									5				0	1,50	10	0,50		0,00		0,00	3,50	2,00	2,00	1,00	10,50		
232	Espera Feliz																									3				0	0,90	70	2,10		0,00		0,00	3,60	2,00	2,00	1,00	11,60		
233	Espírito Santo do Dourado																									0				0	0,00		0,00		0,00		0,00	2,40	2,00	2,00	3,00	9,40		
234	Estiva																									2				0	0,60	70	1,40		0,00		0,00	2,50	2,00	0,20	0,50	7,20		
235	Estrela D'Alva																									1				0	0,30		0,00		0,00		0,00	2,60	2,00	2,00	1,00	7,90		
236	Estrela do Indaiá																									0				0	0,00		0,00		0,00		0,0							





	MUNICÍPIOS Exercício 2013	PROTEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL														TOMBAMENTO MUNICIPAL								REGISTRO						PONTUAÇÃO														
		5	8	12	16	2	3	4	5	2	4	6	8	1	2	3	3	4	1	2	1	2	3	1	2	3	F/E/M			Somatório de registros	TOMBAMENTO				REGISTRO			PCL Quadro I	IPAC Quadro II	ED. PATRIM. Quadro V	FUNDO Quadro VII	TOTAL		
																											2	3	4		Percentagem para cálculo da pontuação dos investimentos em bens culturais - Quadro IV	Percentagem para cálculo da Reclamação de bem registrado	Percentagem para cálculo da Reclamação de bem registrado - Quadro VI	Percentagem para cálculo da Reclamação de bem registrado - Quadro VI	Percentagem para cálculo da Reclamação de bem registrado - Quadro VI	4	2						2	3
																											Ate 2.000 domicílios	De 2.001 a 3.000 domicílios	De 3.001 a 5.000 domicílios		Acima de 5.000 domicílios	Área de 0,2 a 1,9 hectare	Área de 2 a 4,9 hectares	Área de 5 a 10 hectares	Área acima de 10 hectares	De 1 a 5 unidades	De 6 a 10 unidades						De 11 a 20 unidades	Acima de 20 unid.
337	João Pinheiro																		2									2	0,00	10	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3,00	0,00	0,00	0,50	3,50		
338	Joaquim Felício							5											2									7	2,10	10	0,70		0,00		0,00	0,00	2,60	2,00	0,20		7,60			
339	Jordânia							5																				5	1,50	10	0,50		0,00		0,00	2,30	0,00	0,20	0,50	5,00				
340	José Gonçalves de Minas							5													1							6	1,80	10	0,60		0,00		0,00	1,50					3,90			
341	José Raydan																					1						2	0,30		0,00		30	0,60		70	1,40	2,00	0,20	2,96	11,16			
342	Josenópolis							5																			5	1,50		0,00		0,00		0,00		0,00					1,50			
343	Juatuba							5	2															1			1	0	0,30	70	0,70		0,00		0,00	2,70	2,00	0,20	0,50	6,40				
344	Juiz de Fora							5	2				1													17	5,10	70	11,90		0	0,00		0	0,00	0,00	3,80	0,00	2,00	0,50	23,30			
345	Juramento													1													0	0	0,00		0,00		0,00		0,00	1,50		2,00	0,50	4,00				
346	Ladainha																					1				1	0	0,30		0,00		0,00		0,00	3,50	2,00	0,20	0,50	6,50					
347	Lagamar																									0	2	0,00		0,00		30	0,60		70	1,40		1,80	1,00	6,30				
348	Lagoa da Prata																									3	2	0,90	70	2,10		0	0,00		0	0,00	3,25	2,00	2,00	0,50	10,75			
349	Lagoa dos Patos																									0	0	0,00		0,00		0,00		0,00	1,20		2,00	1,00	4,20					
350	Lagoa Dourada																				2	1			3	0	0,90	70	2,10		0,00		0,00	0,00	2,75	0,00	2,00	0,50	8,25					
351	Lagoa Formosa																									4	2	1,20	70	2,80		30	0,60		70	1,40	3,80	2,00		1,00	12,80			
352	Lagoa Grande																									0	0	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	2,50	2,00		1,00	5,50				
353	Lagoa Santa						3			2																9	0	2,70	10	0,90		0,00		0,00	0,00	3,00	2,00	0,20	1,00	9,80				
354	Lajinha																									0	0	0,00		0,00		0,00		0,00	2,10	2,00	1,80	3,00	8,90					
355	Lambari				2																		2			5	0	1,50	70	3,50		0,00		0,00	3,40	2,00	0,20	1,00	11,60					
356	Lamim																						1		1	0	0,30	70	0,70		0,00		0,00	2,15	2,00	2,00		7,15						
357	Laranjal																								1	0	0,30	70	0,70		0,00		0,00	3,10	0,00	0,20	1,00	5,30						
358	Lassance							5	2																7	0	2,10		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00				2,10				
359	Lavras								2												1	1			4	0	1,20	70	2,80		0,00		0,00	2,80	2,00	2,00	2,20	13,00						
360	Leandro Ferreira																								0	0	0,00		0,00		0,00		0,00	2,80	2,00	0,20	1,00	6,00						
361	Leme do Prado							5																	6	0	1,80	10	0,60		0,00		0,00	2,80	2,00	2,00	1,66	10,86						
362	Leopoldina								2																2	0	0,60	10	0,20		0,00		0,00	2,90	0,00	2,00	1,00	6,70						
363	Liberdade																								0	0	0,00		0,00		0,00		0,00	1,80		0,20	0,00	2,00						
364	Lima Duarte							5																	9	2	2,70	70	6,30		0	0,00		0	0,00	3,20	0,00	0,20	3,00	15,40				
365	Limeira do Oeste																								0	0	0,00		0,00		0,00		0,00	3,00	2,00	2,00	1,00	8,00						
366	Luisburgo																								0	0	0,00		0,00		0,00		0,00	1,50	0,00	0,20		1,70						
367	Luz																					1			1	0	0,30	70	0,70		0,00		0,00	3,60	2,00	2,00	2,00	10,76						
368	Machacalis																								0	0	0,00		0,00		0,00		0,00	2,80	2,00		0,50	5,30						
369	Machado																								2	0	0,60	10	0,20		0,00		0,00	1,50	2,00	2,00		6,30						
370	Malacacheta						5																		5	0	1,50		0,00		0,00		0,00	3,50	0,00	0,20	1,00	6,20						
371	Manhuaçu																								1	0	0,30		0,00		0,00		0,00	2,80	2,00	0,20	0,50	5,80						
372	Manhumirim																								2	2	1,20	70	2,80		30	0,60		70	1,40	3,00	2,00	2,00	1,35	14,35				
373	Mantena																								1	0	0,30	60	0,60		0,00		0,00	3,45	2,00	2,00	1,00	9,35						
374	Maravilhas																								1	0	0,30		0,00		0,00		0,00	2,50	2,00	2,00	0,50	7,30						
375	Maria de Fé																								4	0	1,20	70	2,80		0,00		0,00	1,50	2,00	2,00	1,00	10,50						
376	Mariana	5			16								8	1											46	2	2	13,80	10	4,60		30	0,60		70	1,40	2,80	2,00	2,00	3,00	30,20			
377	Marilac																								0	0	0,00		0,00		0,00		0,00	2,55	2,00	2,00	0,50	7,05						
378	Maripá de Minas																								4	0	1,20	70	2,80		0,00		0,00	3,20	2,00	0,20	1,00	10,40						
379	Marliéria																								2	0	0,60	70	1,40		0,00		0,00	3,40	2,00	2,00	1,00	10,40						
380	Martinho Campos																								3	2	2	0,90	70	2,10		30	0,60		70	1,40	2,90	2,00	2,00	2,22	14,12			
381	Martins Soares																								1	0	0,30	10	0,10		0,00		0,00	2,20	2,00	0,20	0,50	5,30						
382	Mata Verde							5																	5	0	1,50		0,00		0,00		0,00		0,00					1,50				
383	Materlândia																								3	2	2	0,90	10	0,30		30	0,60		70	1,40	2,40	2,00	0,20	1,00	8,80			
384	Mateus Leme								2																2	0	0,60		0,00		0,00		0,00		0,00					0,60				
385	Matias Barbosa																																											



	MUNICÍPIOS Exercício 2013	PROTEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL														TOMBAMENTO MUNICIPAL								Somatório para cálculo de tombamentos	REGISTRO				PONTUAÇÃO																			
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI		BI	BM	BM	BM	F/E/M	TOMBAMENTO				REGISTRO				PCL Quadro I	IPAC Quadro II	ED. PATRIM. Quadro V	FUNDO Quadro VII	TOTAL						
		5	8	12	16	2	3	4	5	2	4	6	8	1	2	3	3	4	1	2	1	2	3		1	2	3	2	3	4	Pontuação do bem registrado -		2	3	4													
		Ate 2.000 domicílios	De 2.001 a 3.000 domicílios	De 3.001 a 5.000 domicílios	Acima de 5.000 domicílios	Área de 0,2 a 1,9 hectare	Área de 2 a 4,9 hectares	Área de 5 a 10 hectares	Área acima de 10 hectares	De 1 a 5 unidades	De 6 a 10 unidades	De 11 a 20 unidades	Acima de 20 unid.	De 1 a 20 unidades	De 21 a 50 unidades	Acima de 50 unid.	De 20 a 2.000 unid.	Acima de 2.000 unid.	Área de 0,2 hectare a 1,9 hectare	Área acima de 2 hec.	De 1 a 5 unidades	De 6 a 10 unidades	Acima de 10 unidades		De 1 a 20 unidades	De 21 a 50 unidades	Acima de 50 unid.	De 1 a 5 bens registrados	De 6 a 10 bens registrados	Acima de 10 bens registrados	Somatório de registros	PONTUAÇÃO por Processos e/ou Laudos de Tombamentos -	Percentagem para cálculo da pontuação dos investimentos em bens culturais - Quadro IV	Percentagem para cálculo da Reclamação de bem registrado	PONTUAÇÃO pela Reclamação do bem registrado - Quadro VI	Percentagem para variação pela Salvaguarda do bem registrado - Quadro VII	PONTUAÇÃO pela Salvaguarda do bem registrado -	4	2	2	3							
386	Matias Cardoso							2																					0	0,60		0,00							0,00						0,60			
387	Matipó																												0	0,00			0,00							0,00							0,00	
388	Matozinhos						5										1		1									8	2,40	10	0,80		0,00								0,00		2,60	2,00	0,20	0,50	8,50	
389	Matutina																			1							1	2	2	0,30	10	0,10		30	0,60		70	1,40	2,30	2,00	2,00	0,00			8,70			
390	Medeiros																											2	0,30	70	0,70		30	0,60			70	1,40	2,80	2,00	2,00	0,50	10,30					
391	Medina						5																				5	1	0	1,50		0,00		0,00							0,00	2,60	2,00		0,93	7,03		
392	Mendes Pimentel																											0	0,00		0,00		30	0,00		70	0,00		70	0,00	3,50	2,00	2,00	1,00		8,50		
393	Mercês																	1		1							3	2	2	0,90	70	2,10		30	0,60		70	1,40	3,40	2,00	0,20	1,00		11,60				
394	Mesquita																										0	0,00		0,00		0,00		0,00						0,00	0,20		0,20	1,00		1,40		
395	Minas Novas						5	2														1					8	0	2,40	70	5,60		0,00						0,00	2,50	0,00	0,00	1,00		11,50			
396	Minduri																										1	0	0,30	70	0,70		0,00						0,00	2,10		2,00			5,10			
397	Miradouro																										0	0,00		0,00		0,00		0,00						0,00	2,30		2,00	1,00		5,30		
398	Moeda																		2	1							4	0	1,20	70	2,80		0,00						0,00	1,85	0,00	2,00			7,85			
399	Moema																										1	0	0,30	70	0,70		0,00						0,00	2,65	2,00	2,00	2,88		10,53			
400	Monsenhor Paulo																										0	0,00		0,00		0,00		0,00						0,00	2,55	2,00	2,00	1,00		7,55		
401	Monte Alegre de Minas																		2		2		1				5	2	2	1,50	70	3,50		30	0,60		70	1,40	3,60	2,00	2,00	1,00		15,60				
402	Monte Belo																										1	0	0,30	0	0,00		0,00						0,00	2,75		0,20	0,50		3,75			
403	Monte Carmelo																	1		2						4	0	1,20	70	2,80		0,00						0,00	1,50					5,50				
404	Monte Formoso						5																				5	0	1,50		0,00		0,00						0,00						1,50			
405	Monte Santo de Minas																					1					2	0	0,60	70	1,40		0,00						0,00	3,00	2,00		1,62	8,62				
406	Montes Claros																										5	2	2	1,50	10	0,50		0	0,00			0	0,00	2,90	2,00	0,00	0,50		7,40			
407	Montezuma																										0	0	0,00	10	0,00		0,00						0,00	2,50	2,00	0,00	0,50		5,00			
408	Morro da Garça																										2	2	2	0,60	70	1,40		30	0,60		0	0,00	2,50	2,00	2,00	1,00		10,10				
409	Munhoz																										0	0	0,00		0,00		0,00						0,00	0,70	2,00	0,20	1,00		3,90			
410	Muriaé																			2				3	1			6	2	2	1,80	10	0,60		30	0,60		0	0,00	3,40	2,00	2,00	1,02		11,42			
411	Mutum																				1						3	0	0,90	70	2,10		0,00					0,00	3,65	2,00	2,00	1,36		12,01				
412	Muzambinho																										6	0	1,80	0	0,00		0,00						0,00	1,50			1,80	0,00		5,10		
413	Nazareno																										4	0	1,20	70	2,80		0,00						0,00	1,50	2,00	0,20	1,59		9,29			
414	Ninheira																										0	0	0,00		0,00		0,00						0,00	1,50	0,00	0,00	0,50		2,00			
415	Nova Belém																										0	0	0,00		0,00		0,00						0,00	2,80	0,00	2,00	1,00		5,80			
416	Nova Era						3											1									8	0	2,40	70	5,60		0,00						0,00	3,50	2,00	2,00	0,50		16,00			
417	Nova Lima																										6	0	1,80	70	4,20		0,00						0,00	3,30	2,00	2,00	0,50		13,80			
418	Nova Porteirinha																										1	0	0,30	0	0,00		0,00						0,00	1,50	0,00	0,00	0,50		2,30			
419	Nova Resende																										3	2	2	0,90	10	0,30		30	0,60		70	1,40	3,80	2,00	2,00	1,00		12,00				
420	Nova Serrana																										0	0	0,00	10	0,00		0,00						0,00	2,30	2,00	2,00	0,50		6,80			
421	Novo Cruzeiro						5																				5	0	1,50	10	0,50		0,00						0,00	2,00	2,00	0,20	0,50		6,70			
422	Novo Oriente de Minas																										0	0	0,00	10	0,00		0,00						0,00	2,95	2,00	2,00	0,50		7,45			
423	Novorizonte																										5	0	1,50	10	0,50		0,00						0,00	2,80	0,00	0,20	0,50		5,50			
424	Olaria																										2	2	2	0,60	70	1,40		30	0,60		70	1,40	2,70	0,00	2,00	1,14		9,84				
425	Olhos d' Água																										5	0	1,50		0,00		0,00						0,00						1,50			
426	Olimpio Noronha																										1	0	0,30	10	0,10		0,00						0,00	2,00	2,00	2,00	0,50		6,90			
427	Oliveira																										6	0	1,80	10	0,60		0,00						0,00	0,70				0,50	3,60			
428	Oliveira Fortes																										3	2	2	0,90	70	2,10		0	0,00		0	0,00		0,00	3,80	2,00	0,20	1,04		10,04		
429	Onça do Pitangui																										2	0	0,60	70	1,40		0,00						0,00	3,20	2,00	2,00	0,50		9,70			
430	Oratórios																										2	0	0,60	10	0,20		0,00						0,00	3,00	0,00	0,20	0,					



MUNICÍPIOS Exercício 2013		PROTEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL													TOMBAMENTO MUNICIPAL							REGISTRO				PONTUAÇÃO										TOTAL						
																						F/E/M				TOMBAMENTO			REGISTRO				PCL Quadro I	IPAC Quadro II	ED. PATRIM. Quadro V		FUNDO Quadro VII					
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM	BM	BM	2	3	4	Somatório de registros	Porcentagem para cálculo da pontuação dos	Porcentagem para cálculo da						Porcentagem para cálculo da	Porcentagem para cálculo da	Porcentagem para cálculo da	Porcentagem para cálculo da	Porcentagem para cálculo da
		5	8	12	16	2	3	4	5	2	4	6	8	1	2	3	3	4	1	2	1	2	3	1	2	3	De 1 a 5 bens registrados	De 6 a 10 bens registrados	Acima de 10 bens registrados	PONTUAÇÃO por Processos e/ou Laudos de Tombamentos -	PONTUAÇÃO dos Investimentos em bens culturais - Quadro IV	Reclamação de bem registrado	PONTUAÇÃO pela Recreação do bem registrado - Quadro VI	Recuperação do bem registrado - Quadro VI	PONTUAÇÃO pela Recuperação do bem registrado - Quadro VI		PONTUAÇÃO pela Recuperação do bem registrado -					
484	Pitangui	5																								8	0	2,40	10	0,80		0,00			0,00		2,40	2,00	2,00	1,40	11,00	
485	Piumhi																		2	1						1	1	1,20	70	2,80		0,60	70	1,40	2,80	2,00	2,00	1,00	13,80			
486	Planura																									0	2	0,00	70	0,00		0,00			0,00	2,00	2,00	0,00	4,00			
487	Poço Fundo																									1	2	0,30	70	0,70		0,60	70	1,40	2,50	2,00	0,20	1,26	8,96			
488	Poços de Caldas																									2	7	2,10	10	0,70		0,00			0,00	1,80	0,00	0,00	4,60			
489	Pompéu																									1	2	0,60	70	1,40		0,00			0,00	2,05	2,00	2,00	1,26	9,31		
490	Ponte Nova																									1	2	0,60	10	0,20		0,00			0,00	2,80	2,00	0,20	0,50	6,30		
491	Ponto dos Volantes																									5	0	1,50	10	0,50		0,00			0,00	2,00	2,00	0,50	6,50			
492	Porteirinha																									0	0	0,00		0,00		0,00			0,00	3,25	2,00	2,00	0,50	7,75		
493	Porto Firme																									0	0	0,00		0,00		0,00			0,00	3,20	2,00	2,00	1,00	8,20		
494	Pouso Alegre																									5	2	1,50	10	0,50		0,60	70	1,40	2,90	2,00	2,00	1,00	11,90			
495	Pouso Alto																									4	2	1,20	10	0,40		0,00			0,00	3,50	2,00	2,00	1,00	10,10		
496	Prados																									2	2	3,60	70	8,40		0,60	70	1,40	3,00	2,00	2,00	1,15	22,15			
497	Prata																									2	1	0,60	10	0,20		0,00			0,00	2,75	0,00	2,00	1,00	6,55		
498	Pratápolis																									1	2	0,60	10	0,20		0,00			0,00	2,85	2,00	2,00	0,50	8,15		
499	Pratinha																									0	0	0,00		0,00		0,00			0,00	2,30		2,00	0,50	4,80		
500	Presidente Bernardes																									1	1	0,30	70	0,70		0,00			0,00	2,80	2,00	2,00	1,00	8,80		
501	Presidente Juscelino																									2	1	1,20	70	2,80		0,00			0,00	3,20		2,00	1,00	10,20		
502	Presidente Kubitschek																									2	1	1,20	10	0,40		0,60	70	1,40	3,50	2,00	2,00	3,00	14,10			
503	Presidente Olegário																									3	2	1,50	70	3,50		0,60	70	1,40	2,80	2,00		1,20	13,00			
504	Quartel Geral																									0	0	0,00		0,00		0,00			0,00	2,55	2,00	0,20	1,00	5,75		
505	Queluzito																									3	5	1,50	70	3,50		0,00			0,00	2,65	2,00	2,00	0,50	12,15		
506	Raposos																									2	2	1,80	10	0,60		0,60	70	1,40	2,70	2,00	2,00	0,50	11,60			
507	Raul Soares																									1	2	0,30	70	0,70		0,60	70	1,40	2,80	2,00	2,00	1,00	10,80			
508	Recreio																									0	0	0,00		0,00		0,00			0,00	2,60	2,00	0,20	0,50	5,30		
509	Resende Costa																									2	1	1,80	10	0,60		0,00			0,00	2,85	2,00	2,00	3,00	12,25		
510	Resplendor																									0	0	0,00		0,00		0,00			0,00	2,95	2,00	2,00	1,64	8,59		
511	Ressaquinha																									0	0	0,00	70	0,00		0,00			0,00	2,50	2,00	0,00	1,46	5,96		
512	Riacho dos Machados																									5	5	1,50		0,00		0,00			0,00					1,50		
513	Ribeirão das Neves																									0	0	0,00		0,00		0,00			0,00	3,50	0,00	2,00	1,00	6,50		
514	Rio Acima																									1	2	0,90	60	1,80		0,60	70	1,40	3,60	2,00	2,00	3,00	15,30			
515	Rio Casca																									1	2	0,60	70	1,40		0,00			0,00	2,75	2,00	0,20	6,95			
516	Rio do Prado																									5	0	1,50	0	0,00		0,00			0,00	1,50	0,00	0,20	0,00	3,20		
517	Rio Doce																									2	3	0,90	70	2,10		0,60	70	1,40	3,60	2,00	2,00	3,00	15,60			
518	Rio Espera																									1	2	0,90	70	2,10		0,00			0,00	3,35	2,00	2,00	0,50	12,25		
519	Rio Manso																									0	2	0,00	10	0,00		0,60	70	1,40	2,05	0,00	2,00	0,50	6,55			
520	Rio Novo																									3	2	0,90	70	2,10		0,00			0,00	1,40	3,75	2,00	0,20	1,34	11,69	
521	Rio Paranaíba																									1	2	0,60	70	1,40		0,60	70	1,40	3,30	2,00	2,00	2,94	14,24			
522	Rio Pardo de Minas																									5	0	1,50		0,00		0,00			0,00					1,50		
523	Rio Piracicaba																									1	2	0,30	70	0,70		0,60	70	1,40	3,35	2,00	2,00	0,50	10,85			
524	Rio Pomba																									3	0	0,90	70	2,10		0,00			0,00	3,40	2,00	2,00	1,38	11,78		
525	Rio Preto																									2	0	0,60	70	1,40		0,00			0,00	2,50	2,00	2,00	0,50	9,00		
526	Rio Vermelho																									5	2	1,50	70	3,50		0,60	70	1,40	2,80		0,00	1,57	11,37			
527	Ritápolis																									3	6	1,80		0,00		0,00			0,00	1,80	2,00	0,00		5,60		
528	Rochedo de Minas																									2	0	0,60	10	0,20		0,00			0,00	2,50	2,00			5,30		
529	Rodeiro																									1	0	0,30	10	0,10		0,00			0,00	2,65	2,00	0,20	0,50	5,75		
530	Romaria																									0	0	0,00	70	0,00		0,00			0,00	2,30		0,20	1,00	3,50		
531	Rosário da Limeira																									0	0	0,00		0,00		0,00			0,00	1,50		0,00		1,50		
532	Rubelita																									5	0	1,50		0,00		0,00			0,00					1,50		



MUNICÍPIOS Exercício 2013		PROTEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL												TOMBAMENTO MUNICIPAL								REGISTRO				PONTUAÇÃO																		
		NH			CP			BI			BM			NH		CP		BI		BM		F/E/M		TOMBAMENTO				REGISTRO				PCL	IPAC	ED.	FUNDO	TOTAL								
		5	8	12	16	2	3	4	5	2	4	6	8	1	2	3	3	4	1	2	2	3	4	Somatório de registros		PONTUAÇÃO por Processos e/ou Laudos de Tombamentos -		Percentagem para cálculo da pontuação dos Investimentos em bens culturais - Quadro IV		Percentagem para cálculo da Reciação de bem registrado		PONTUAÇÃO pela Reciação do bem registrado - Quadro VI	Percentagem para cálculo pela Salvaguarda do bem registrado - Quadro VI	PONTUAÇÃO pela Salvaguarda do bem registrado -			Quadro I	Quadro II	Quadro V	Quadro VII				
		Até 2.000 domicílios												Acima de 2.000 unid.												De 1 a 5 bens registrados		De 6 a 10 bens registrados		Acima de 10 bens registrados		2	3	4	PONTUAÇÃO da		PONTUAÇÃO dos	Investimentos em bens culturais - Quadro IV	Reciação de bem registrado	PONTUAÇÃO pela Reciação do bem registrado - Quadro VI	Percentagem para cálculo pela Salvaguarda do bem registrado - Quadro VI	PONTUAÇÃO pela Salvaguarda do bem registrado -		4
582	São Gonçalo do Pará																		1			1		0	0,30	10	0,10		0,00			0,00	2,65	2,00	2,00	1,00	8,05							
583	São Gonçalo do Rio Abaixo																		1			2		0	0,60	10	0,20	30	0,60		70	1,40	3,60	2,00	2,00	1,00	11,40							
584	São Gonçalo do Rio Preto						5															5		0	1,50	10	0,50		0,00			0,00	0,20			0,00	2,20							
585	São Gonçalo do Sapucaí																					2		0	0,60	70	1,40		0,00			0,00	2,90	2,00	2,00	3,00	11,90							
586	São Gotardo																					4		2	1,20	10	0,40	30	0,60		70	1,40	2,65	2,00	2,00	3,00	13,25							
587	São João Batista do Glória																					1		0	0,30	70	0,70		0,00			0,00	2,75	2,00	2,00	1,00	8,75							
588	São João da Ponte																					0		0	0,00	0	0,00		0,00			0,00	0,20	0,00	0,20		0,40							
589	São João das Missões																					0		0	0,00	0	0,00		0,00			0,00	2,80	2,00	2,00	1,00	5,80							
590	São João del Rei			12									4									19		2	5,70	10	1,90	30	0,60		70	1,40	2,80	0,00	0,00	1,05	13,45							
591	São João do Manteninha																					2		0	0,90	70	2,10		0,00			0,00	2,25	2,00	0,20	0,50	7,95							
592	São João Evangelista																					2	1	0	1,20	70	2,80		0,00			0,00	2,75	2,00	2,00	1,00	11,75							
593	São João Nepomuceno																			1			3		2	0,90	70	2,10	30	0,60		70	1,40	3,85	2,00	2,00	3,00	15,85						
594	São Joaquin de Bicas																					1		0	0,60	10	0,20		0,00			0,00	3,05	2,00	2,00	1,00	8,85							
595	São José da Barra																					0		0	0,00	0	0,00		0,00			0,00	2,85	2,00	2,00	0,50	7,35							
596	São José da Varginha																					0		0	0,00	0	0,00		0,00			0,00	2,50	2,00	2,00	0,50	7,00							
597	São José do Divino																					0		0	0,00	0	0,00		0,00			0,00	3,10	0,00	2,00	3,00	8,10							
598	São José do Goiabal																					1		0	0,60	10	0,20		0,00			0,00	2,50	0,00	2,00	1,06	6,36							
599	São José do Jacuri																					1		0	0,60	10	0,20		0,00			0,00	2,00	2,00	0,20	0,06	5,06							
600	São José do Mantimento																					1		0	0,30	10	0,10		0,00			0,00	2,15	0,00	2,00	0,50	5,05							
601	São Lourenço																					2	1	2	1,20	70	2,80	30	0,60		70	1,40	3,10	2,00	0,20	1,00	12,30							
602	São Miguel do Anta																					1		0	0,30	10	0,10		0,00			0,00	1,20	0,00	2,00	0,50	4,10							
603	São Pedro do Suaçuí																					1		0	0,00	0	0,00		0,00			0,00	2,85	0,00	2,00	1,00	5,85							
604	São Pedro dos Ferros																					1		0	0,60	10	0,20		0,00			0,00	2,60	2,00	0,00	1,00	6,40							
605	São Romão																					2	1	0	1,20	10	0,40		0,00			0,00	2,40	2,00	2,00	0,90	8,90							
606	São Roque de Minas																					0	2	2	0,00	0	0,00	30	0,60		70	1,40					2,00							
607	São Sebastião da Bela Vista																					0		0	0,00	0	0,00		0,00			0,00	1,80	0,00	2,00		3,80							
608	São Sebastião do Maranhão																					0		0	0,00	0	0,00		0,00			0,00	2,80		2,00	0,50	5,30							
609	São Sebastião do Oeste																					0		0	0,00	0	0,00		0,00			0,00	2,00		0,20	1,00	3,20							
610	São Sebastião do Paraíso																					2		2	1,80	10	0,60	30	0,60		70	1,40	3,55	2,00	2,00	2,50	14,45							
611	São Sebastião do Rio Preto																					0		0	0,00	10	0,00		0,00			0,00	3,05	2,00	0,20	1,00	6,25							
612	São Sebastião do Rio Verde																					1		0	0,60	10	0,20		0,00			0,00	2,75	2,00	2,00	2,05	9,60							
613	São Thomé das Letras	5				2																2		10	3,00	10	1,00		0,00			0,00	1,60	0,00	2,00	1,00	8,60							
614	São Tiago																					1		2	0,60	70	1,40	0	0,00		0	0,00	2,35	0,00	2,00	1,00	7,35							
615	São Tomás de Aquino																					0		0	0,00	10	0,00		0,00			0,00	2,90			2,00	0,50	5,40						
616	São Vicente de Minas																					1	1	2	0,90	70	2,10	30	0,60		70	1,40	3,20	0,00	2,00	1,12	11,32							
617	Sapucai-Mirim																					0		0	0,00	0	0,00		0,00			0,00	2,65	0,00	2,00	0,50	5,15							
618	Sardoá																					1		2	0,60	60	1,20	0	0,00		70	1,40	3,40	2,00	2,00	1,36	11,96							
619	Sarzedo																					1		0	0,30	10	0,10		0,00			0,00	0,95	0,00	2,00	0,50	3,85							
620	Sem Peixe																					1	1	3	0,90	70	2,10		0,00			0,00	3,40	2,00	2,00	1,00	11,40							
621	Senador Amaral																					1		0	0,30	70	0,70		0,00			0,00	3,50	2,00	2,00	0,95	9,45							
622	Senador Cortês																					1		0	0,30	10	0,10		0,00			0,00	2,70	2,00	0,20		5,30							
623	Senador Firmino																					1		2	0,60	70	1,40		0,00			0,00	2,80	2,00	0,20	1,00	8,00							
624	Senador José Bento																					0		0	0,00	0	0,00		0,00			0,00	2,00		2,00	0,00	4,00							
625	Senador Modestino Gonçalves																					5		2	2,10	70	4,90	30	0,60		70	1,40	4,00	2,00	2,00	1,12	18,12							
626	Senhora de Oliveira																					1	1	3	0,90	70	2,10	30	0,60		70	1,40	3,35	2,00	2,00	2,57	14,92							
627	Senhora do Porto																					1	1	3	0,90	10	0,30		0,00			0,00	2,75	2,00	2,00	3,00	10,95							
628	Senhora dos Remédios																					1		0	0,60	70	1,40		0,00			0,00	3,50	2,00	2,00	2,26	11,76							
629	Sericita																					1		2	0,60	10	0,20	0	0,00		0	0,00	2,70	2,00	2,00	1,00	8,50							
630	Seritinga																					1	1	3	0,90	70	2,10	30	0,60		70	1,40	3,35	2,00	2,00	1,00	13,35							



MUNICÍPIOS Exercício 2013		PROTEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL														TOMBAMENTO MUNICIPAL								REGISTRO			PONTUAÇÃO																			
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM	BM	BM	F/E/M			TOMBAMENTO			REGISTRO				PCL Quadro I	IPAC Quadro II	ED. PATRIM. Quadro V	FUNDO Quadro VII	TOTAL					
		5	8	12	16	2	3	4	5	2	4	6	8	1	2	3	3	4	1	2	1	2	3	1	2	3	2	3	4	Somatório de registros			PONTUAÇÃO por Processos e/ou Laudos de Tombamentos -	Percentagem para cálculo da pontuação dos investimentos em bens culturais - Quadro IV	Percentagem para cálculo da Recriação de bem registrado	PONTUAÇÃO pela Recriação do bem registrada - Quadro VI	Percentagem para cálculo pela Salvaguarda do bem registrado - Quadro VI	PONTUAÇÃO pela Salvaguarda do bem registrado -	4	2		2	3			
		Ate 2.000 domicílios	De 2.001 a 3.000 domicílios	De 3.001 a 5.000 domicílios	Acima de 5.000 domicílios	Área de 0,2 a 1,9 hectare	Área de 2 a 4,9 hectares	Área de 5 a 10 hectares	Área acima de 10 hectares	De 1 a 5 unidades	De 6 a 10 unidades	De 11 a 20 unidades	Acima de 20 unid.	De 1 a 20 unidades	De 21 a 50 unidades	Acima de 50 unid.	De 20 a 2.000 unid.	Acima de 2.000 unid.	Área de 0,2 hectare a 1,9 hectare	Área acima de 2 hec.	De 1 a 5 unidades	De 6 a 10 unidades	Acima de 10 unidades	De 1 a 20 unidades	De 21 a 50 unidades	Acima de 50 unid.	Somatório para cálculo de tombamentos	De 1 a 5 bens registrados	De 6 a 10 bens registrados	Acima de 10 bens registrados	0	0,00	70	0,00	0,00	0,00	70	1,40	30	0,60	70	1,40	2,75	2,00	2,00	2,04
680	Veríssimo																									0				0	0,00		0,00		0,00			0,00			2,00			2,20		
681	Vermelho Novo																										1				0	0,30	70	0,70		0,00			0,00			3,35	2,00	2,00	1,00	9,35
682	Viçosa								2													2					5			0	1,50	70	3,50		0,00			0,00			2,90	2,00	2,00	3,00	14,90	
683	Vieiras																													0	0,00		0,00		0,00			0,00			2,50	2,00	0,20	1,00	5,70	
684	Virgem da Lapa								5																		5			0	1,50		0,00		0,00			0,00						1,50		
685	Virgínia																	1									2	2		2	0,60	70	1,40	30	0,60	70	1,40	2,75	2,00	2,00	2,04	12,79				
686	Virgolândia																		1								2	2		2	0,60	0	0,00	0	0,00	70	1,40	3,80	2,00	2,00	1,06	10,86				
687	Visconde do Rio Branco																	1				2					4			0	1,20	10	0,40		0,00			0,00			2,44	0,00	0,20	1,00	5,24	
688	Volta Grande																		1								2			0	0,60	10	0,20		0,00			0,00			2,90	2,00	2,00	0,50	8,20	
689	Wenceslau Brás																										0			0	0,00		0,00		0,00			0,00			0,80	0,00	0,20	0,50	1,50	